



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0194/2023

“Declara de utilidade pública ONG Com Fé Pela Vida com sede no município de Joinville e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade”

Autor: Deputado Sérgio Motta

Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei, de autoria do Deputado Sérgio Motta, visa declarar de utilidade pública a "ONG Com Fé Pela Vida" mediante atualização do Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Conforme análise prévia da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), o projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa, cabendo a esta Comissão de Educação e Cultura manifestar-se sobre os aspectos culturais e educacionais inerentes à matéria.

No âmbito desta Comissão, entende-se pela pertinência do projeto, pois a entidade tem como principal finalidade “desenvolver educação, prevenção e conscientização no trânsito, além de disponibilizar apoio psicológico, social e jurídico às vítimas de acidentes automobilístico e seus familiares”.



Nesse sentido, o presente Projeto de Lei se alinha às políticas públicas de educação e cultura.

II – VOTO

À luz das competências regimentais atribuídas a esta Comissão (art. 78, incisos I a XXV, do RIALESC), e considerando a pertinência matéria, **VOTO**, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 0194/2023**.

Sala das Comissões,

Alex Brasil

Deputado Estadual